PORTARIA N° 25, de 2º de agosto de 2024.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 02/08/2024 às 17:48 horas, e registro em livro própio ás folhas 56 Sob o nº 189
Servidor Responsável

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 05 de agosto de 2024 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "e", inciso I, do art. 73 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que no dia 06 de agosto de 2024 (terça-feira) é feriado Municipal por se tratar do Padroeiro Senhor do Bonfim, nos termos da Lei 812/2001

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas no dia 05 de agosto de 2024 (segunda-feira).

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 2º de agosto de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente